



EDITAL 04/2020 - PROJETOS NA LINHA DE PESQUISA

Linhas emergenciais de auxílio ao enfrentamento da pandemia do coronavírus

O Conselho de Orientação do FAEPEX, reunido virtualmente nesta segunda-feira (23), em reação à situação de pandemia causada pelo coronavírus, aprovou a abertura de linhas emergenciais com aporte de até R\$ 3 milhões para apoio de projetos de pesquisa e ensaios clínicos além da concessão de bolsas excepcionais para atendimento de situações de vulnerabilidade.

As propostas serão recebidas em fluxo contínuo pelo FAEPEX a partir desta quarta-feira (25).

Projetos que necessitem de aprovação prévia do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) poderão ser submetidos sem os respectivos pareceres. No entanto, caso as propostas sejam aprovadas, a liberação dos recursos somente ocorrerá após a apresentação dos documentos de aprovação do CEP/CEUA.

Saiba mais sobre as linhas de apoio aprovadas:

1) Apoio emergencial para o desenvolvimento de projetos de pesquisa competitiva e pesquisa aplicada no contexto da COVID-19:

- Desenvolvimento e produção de controles positivos de diagnóstico e padronização de protocolos visando a implantação de testes nos laboratórios do HC e outros laboratórios de diagnóstico em Campinas;
- Desenvolvimento de dispositivos para diagnósticos e outras técnicas analíticas de diagnóstico e acompanhamento;
- Dosagem de marcadores em pacientes infectados; desenvolvimento de modelos experimentais in vitro e in vivo; teste de drogas;
- Modelagem computacional e epidemiologia para previsão de cenários e análise de dados epidemiológicos da covid-19; inteligência artificial aplicada;
- Desenvolvimento e produção de materiais antissépticos para uso médico (vestimenta, máscaras e ambientes, dentre outros);
- Desenvolvimento, fabricação e/ou manutenção de ventiladores mecânicos e outros equipamentos hospitalares; desenvolvimento e/ou fabricação de equipamentos de segurança e outros EPIs via impressão 3-D e outros;
- Divulgação das atividades que tangem a força-tarefa de pesquisa em covid-19 da Unicamp e instruir a população sobre a problemática;

Serão destinados até R\$ 2 milhões para propostas nesta linha, com um teto de R\$ 500 mil por proposta.

As propostas deverão ser apresentadas por equipes bem qualificadas da Unicamp, tendo como responsável um docente ou pesquisador. A articulação com GT COVID-19 e a Força Tarefa é imprescindível. Deve ser demonstrada contrapartida nos termos do FaepeX. Poderão ser solicitados recursos para materiais permanentes, materiais de consumo, serviços de terceiros e bolsas temporárias para alunos regularmente matriculados e devidamente justificadas (não é permitido o acúmulo de bolsas).

Para submissão do projeto acesse o [Sistema FAEPEX](#) e selecione Linha Pesquisa / Auxílio COVID-19.

2) Apoio emergencial para projetos de pesquisa competitiva envolvendo ensaios clínicos no contexto da COVID-19:

As propostas nesta linha, além de articuladas como GT COVID-19, deverão apresentar contrapartida de valor igual ou superior ao proposto.

O FAEPEX liberará até R\$ 500 mil nesta linha.

Para submissão do projeto acesse o [Sistema FAEPEX](#) e selecione Linha Pesquisa / Auxílio COVID-19.

3) Bolsas emergenciais em virtude do cenário da COVID-19 (até 6 meses):

As bolsas emergenciais visam atender por até 6 meses pós-graduandos e pesquisadores de pós-doutorado em situação vulnerável, devidamente matriculados. Exemplo: alunos contemplados e PDs recém-admitidos cujas bolsas não puderam ser implementadas devido aos cortes da Capes e que agora encontram-se impossibilitados de regressar aos seus locais de origem.

Nesta linha deverão ser aplicados até R\$ 500 mil, tendo referência os valores de bolsa da Capes: mestrado = R\$ 1.500; doutorado = R\$ 2.200; pós-doutorado = R\$ 4.100.

As solicitações desta linha deverão ser apresentadas exclusivamente pelo orientador do aluno, através do e-mail sfaepex@unicamp.br, com o assunto "BOLSA EMERGENCIAL", acompanhada de histórico escolar atual do aluno ou atestado de matrícula, justificativa documentada, plano de trabalho das atividades, e [Termo de Concessão de Bolsa FAEPEX](#) devidamente preenchido. Os bolsistas de Pós-Doutorado usarão o seguinte termo: [Termo de Concessão de Bolsa PPPD](#). Todos os documentos deverão ser enviados em arquivo único, em PDF.

Importante: as bolsas devem iniciar sempre no dia 1 de cada mês e não podem ser pagas de forma retroativa.

Campinas, 25 de março de 2020.